

LEI Nº 535/01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Queimados”.

O Prefeito Municipal de Queimados, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Queimados, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à natureza da despesa e Programas de Trabalho constantes dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de recursos oriundos de excesso de arrecadação, de acordo com artigo 43, § 1º, II, da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – Tendência de Excesso de Arrecadação:

01	Arrecadação de janeiro/00 a agosto/00	18.723.608,90
02	Arrecadação de setembro/00 a dezembro/00	10.115.388,79
03	Arrecadação de janeiro/01 a agosto/01	23.741.441,80
04	Receita prevista para 2001	27.500.000,00

A – CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:

$$TX = \frac{\text{Arrecadação (Jan/01 a Ago/01)}}{\text{Arrecadação (Jan/00 a Ago/00)}}$$

Arrecadação (Jan/00 a Ago/00)

$$TX = \frac{23.741.441,80}{18.723.608,90}$$

$$TX = 26,7\%$$

B – PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE:

$$X = \text{Arrecadação (Set/00 a Dez/00)} + TX$$

$$X = R\$ 10.115.388,79 + 26,7\%$$

$$X = R\$ 12.816.197,59$$

C – CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

A- Valor arrecadado de Jan/01 a Ago/01: R\$ 23.741.441,80

B- Previsão de arrecadação para o
Período de Set/00 a Dez/01: R\$ 12.816.197,59

C- Projeção de arrecadação no exercício (A/B): R\$ 36.557.639,39

D- Orçamento Inicial: R\$ 27.500.000,00

E- Excesso provável de arrecadação (C-D): R\$ 9.057.639,39

F- Suplementações por Tendência de
Excesso de Arrecadação até o Período (E-F): R\$ 6.592.792,00

G- Limite para Suplementações: R\$ 2.464.847,39

ANEXO II

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	SUPLEMENTA
01	0101.3211.0101001.2001	100.000,00
	TOTAL	100.000,00